

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 12 meses, referente à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Conservação e Assistência Técnica, sem Inclusão de Peças, dos Elevadores Instalados no Prédio Principal e no Prédio da Central de Laboratórios do Câmpus de Tupã, bem como, ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas;

Data da Celebração: 22-04-2020;

Valor do Aditivo: R\$ 4.800;

Valor inicial atualizado do contrato: R\$ R\$ 4.788,09;

Recursos orçamentários: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.80;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Parecer Jurídico 01/2019-AJ, de 24-10-2019;

Da Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portaria de 22-04-2020 nº 4.258/2020-PG)

Cria Grupo de Trabalho, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a declaração de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Legislativo 06, de 20-03-2020, e a Lei Federal 13.979, de 06-02-2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, embasando a edição de normas estaduais para combate à disseminação viral;

CONSIDERANDO ainda os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, e da Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que as finalidades institucionais do Ministério Público de defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis são indicativos insofismáveis da imprescindibilidade de sua atuação para prevalência dos direitos à vida e à saúde e das demais disposições da Constituição Federal conexas;

CONSIDERANDO a natureza transfronteiriça do COVID-19 e a extrema necessidade de medidas tomadas com base em elementos e dados de natureza técnico-científica, sob os auspícios dos princípios cardeais do ordenamento jurídico, em especial os de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, prevenção e precaução;

CONSIDERANDO que consulta ao interesse público a adoção de estratégias de ação articulada, integrada e técnica, e a imprescindibilidade de fomento à atuação judicial ou extrajudicial dos membros do Ministério Público em qualquer instância ou grau de jurisdição, RESOLVE expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfrentamento das questões jurídicas referentes à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), elementares às suas funções institucionais.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, será integrado:

I - pela Corregedora-Geral ou por representante por ela indicado;

II - por 01 (um) representante indicado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - por 01 (um) representante indiciado pelo Conselho Superior;

IV –pelo Ouvidor do Ministério Público;

V – pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou representantes por eles indicados;

VI - pelos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional ou representantes por eles indicados;

VII – por Promotores de Justiça, integrantes das Promotorias de Justiça, da Capital e do Interior, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:

- a) Direitos Humanos;
- b) Infância e Juventude;
- c) Criminal;
- d) Execuções Criminais;
- e) Violência Doméstica;
- f) Patrimônio Público e Social;
- g) Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo;
- h) Consumidor.

VIII – pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público ou por representante por ele indicado.

§ 1º. Também integrarão o Grupo de Trabalho profissionais ou notórios especialistas da área da saúde e demais setores afins, convidados pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º. O Procurador-Geral de Justiça será substituído em suas ausências e impedimentos por Subprocurador-Geral de Justiça ou outro membro de seu gabinete por ele designado.

Art. 3º. O Procurador-Geral de Justiça designará um Secretário entre os membros integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho se reunirá na forma e na frequência estabelecidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos é indeterminado.

Art. 6º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 22-04-2020.

Mário Luiz Sarrubbo

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 23-04-2020.

I – Portarias de 24-04-2020

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Designando:

nº 4326/2020 – a partir de 25-04-2020, os membros a seguir elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações e sem ônus para o Ministério Público, compor o Grupo de Trabalho criado no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de articular e fomentar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no enfrentamento das questões jurídicas referentes à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), elementares às suas funções institucionais.

Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner - 106º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal - Corregedora-Geral do Ministério Público

Wallace Paiva Martins Junior – 25º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico

Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior - 50º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais

Vidal Serrano Nunes Junior - 31º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Conselho Superior do Ministério Público;

Gilberto Nonaka - 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Ouvidor do Ministério Público

Susana Henriques da Costa – 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude - Secretária do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à pandemia do COVID

Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas - 56º Promotor de Justiça da Capital - Representante da Corregedora-Geral do Ministério Público

Beatriz Lopes de Oliveira – 6º Promotor de Justiça Criminal - Representante da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Mário Augusto Vicente Malaquias - 23º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos - Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva

Arthur Pinto de Lemos Junior – 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros -Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal

Arthur Pinto Filho – 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos - Coordenador do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à pandemia do COVID

Eduardo Tostes – 3º Promotor de Justiça de Franca - Coordenador do Comitê Temático da Saúde

Maria Carolina de Almeida Antonaccio – 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó - Coordenadora do Comitê Temático da Saúde

João Paulo Faustini e Silva - 6º Promotor de Justiça Cível de Santana - Coordenador do Comitê Temático de Educação

Fabiola Sucasas Negrão Covas - 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Coordenadora do Comitê Temático de Inclusão Social

Denilson de Souza Freitas – 19º Promotor de Justiça Criminal - Coordenador do Comitê Temático de Consumidor

Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras - 2º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri - Coordenador do Comitê Temático Criminal

Fernanda Narezi Pimentel Rosa - 52º Promotor de Justiça da Capital - Coordenadora do Comitê Temático de Execuções Criminais

Valeria Diez Scarance Fernandes - 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência – Doméstica - Coordenadora do Comitê Temático de Violência Doméstica

José Roberto de Paula Barreira - 4º Promotor de Justiça de Itapetininga - Coordenador do Comitê Temático do Idoso

Sandra Lucia Garcia Massud - 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro - Coordenadora do Comitê Temático da Pessoa com Deficiência

Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa – 89º Promotor de Justiça da Capital - Coordenador do Comitê Temático de Transparência

Tatiana Barreto Serra - 5º Promotor de Justiça Cível de Santana - Coordenadora do Comitê Temático do Meio Ambiente

Marcus Vinícius Monteiro dos Santos - 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo - Coordenador do Comitê Temático Habitação e Urbanismo

Renata Lucia Mota Lima de Oliveira Riviti – 4º Promotor de Justiça de Jacarei Coordenadora do Comitê Temático da Infância e Juventude (criança e adolescente em situação de risco)

Andrea Santos Souza - 19º Promotor de Justiça de Campinas - Coordenadora do Comitê Temático da Infância e Juventude (adolescente em confronto com a lei)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Designando:

nº 4327/2020 – 70º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1523879-45.2019.8.26.0050, em trâmite pela Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 4328/2020 – 102º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1501129-15.2020.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 4329/2020 – 1º Promotor de Justiça de Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos autos do processo 1001239-43.2020.8.26.0318, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Leme, para oferecer impugnação e acompanhar os atos de instrução.

Republicadas:

nº 4308/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-05-2020 aos seguintes Promotores de Justiça: Inclua-se: Milena Aparecida Carli (Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-04-2020)

nº 4310/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de MAIO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Nilza Pinheiro Chaim (4 a 29)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-04-2020)

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 24-04-2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários - ensino superior graduação - Direito:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

AGATHA CARRERA BIZELLO, CPF 235.717.928-74, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 16.993/20).

ALESSANDRO MARQUES TIRELLI, CPF 172.385.068-31, PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.559/20).

ALEX DA SILVA SOUSA, CPF 481.046.508-07, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.499/20).

ALINE ERRERIAS DA SILVA, CPF 482.046.968-17, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO NORTE, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.590/20).

AMANDA GABRIELA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 469.728.168-31, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.130/20).

AMAPOLA ESPINDOLA DE SOUZA, CPF 351.998.468-76, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.004/20).

AMILTON NASCIMENTO SANTOS, CPF 658.872.635-04, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.224/20).

BEATRIZ RODRIGUES SOUSA, CPF 470.391.648-76, PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.655/20).

BRUNO CESAR VIEIRA FERREIRA, CPF 138.928.476-06, PJ CÍVEL DA LAPA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.541/20).

CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA NETO, CPF 454.385.268-00, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.501/20).

CAROLINE AGUDO ROMAO, CPF 412.984.848-80, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.171/20).

CLAUDIA ALVES PETROLINO, CPF 126.352.088-08, PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.784/20).

DANIEL MARCOS ALVES DANTAS COSTA, CPF 322.353.158-01, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.461/20).

GABRIEL DOS SANTOS BRITO, CPF 228.814.468-84, PJ CRIMINAL DE SANTANA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 6.767/20).

GABRIELLA VEDUATO DE SOUZA, CPF 342.421.148-69, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.005/20).

GAMALIEL HENRIQUE DA SILVA, CPF 390.685.128-11, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.561/20).

GEOVANNI CAROLINO DA SILVA, CPF 476.027.058-23, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.235/20).

ISABELA GOES PROVENZANO FRIEDERICKS, CPF 491.596.298-94, PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.703/20).

JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 383.267.978-20, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.528/20).

JEFFERSON ALVES PEREIRA, CPF 260.959.258-27, PJ DO CONSUMIDOR, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.233/20).

JUCELIA MARIA CAMILO DA SILVA, CPF 061.543.855-52, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.234/20).

JULIANO CALLEGARI MELCHIORI, CPF 427.271.598-46, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.964/20).

MANOELA PAOLUCI MAGALHAES DE OLIVEIRA, CPF 018.380.446-55, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.635/20).

MARCOS VINICIUS SILVA MARINO, CPF 378.727.728-50, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.583/20).

MARIA LUIZA PERILLI FERREIRA, CPF 484.994.168-02, PJ DE FAMÍLIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 16.992/20).

MARIA TERESA ALGARVE PAVAO, CPF 381.375.850-87, PJ DO CONSUMIDOR, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.226/20).

MAYARA DE LIMA SILVA, CPF 434.852.718-02, PJ CÍVEL DE SANTO AMARO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 15.305/20).

RENATO MENDES DO NASCIMENTO, CPF 132.592.006-14, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.667/20).

RENATO STANKUNAS, CPF 335.539.058-59, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.416/20).

RODRIGO DE OLIVEIRA FADIGAS CESAR, CPF 354.634.378-66, PJ CRIMINAL DE SANTANA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.795/20).

RUAN NIKSON SILVA LIMA, CPF 434.067.638-12, PJ CRIMINAL DE ITAQUERA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 17.864/20).

SAMARA DE SOUSA CARVALHO, CPF 479.916.198-93, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.037/20).

TATIANA FABRINI, CPF 272.425.318-37, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO SUL II, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.231/20).

THIAGO GONÇALVES DA COSTA, CPF 431.126.168-39, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.139/20).

VICTOR SEMER WERNER, CPF 451.895.888-82, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.246/20).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO I
DANILO GOMES CARDOSO, CPF 427.922.388-28, PJ CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.767/20).

JULIANA ROSA MILANEZ FERREIRA, CPF 462.915.788-32, PJ DE RIBEIRÃO PIRES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.567/20).

LARISSA DE LUCENA COSTA, CPF 458.418.118-78, PJ DE RIBEIRÃO PIRES, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.846/20).

NICOLLY HONORATO DOS REIS, CPF 456.001.388-81, PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.158/20).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO II
FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 249.086.928-07, PJ DE FRANCISCO MORATO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.847/20).

JULIANA OLIVEIRA LEONARDO DA SILVA, CPF 457.772.128-75, PJ DE COTIA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 17.021/20).

LARA FERNANDES DE PAULA, CPF 440.131.008-00, PJ DE COTIA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 16.437/20).

LETICIA KETLINY PORTO DE MATOS, CPF 450.999.488-55, PJ DE CARAPICÚIBA, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.626/20).

PALOMA BORGES COUTO, CPF 445.190.428-52, PJ DE VARGEM GRANDE PAULISTA, a partir de 16-05-2020 (Pt. 18.763/20).

RAMON SANTOS SANTANA, CPF 861.564.095-56, PJ DE ITAPEERICA DA SERRA, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.779/20).

SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO, CPF 455.585.218-48, PJ CÍVEL DE OSASCO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.720/20).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO III
ANA CLAUDIA CORDEIRO PINTO, CPF 476.947.878-05, PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.459/20).

BRUNA BUENO DELA TORRE, CPF 473.440.488-76, PJ DE SUZANO, a partir de 02-05-2020 (Pt. 20.079/20).

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA, CPF 446.742.138-60, PJ CRIMINAL DE GUARULHOS, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.791/20).

GABRIELY SOARES DE GODOI, CPF 470.616.138-07, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 19.365/20).

KATELYNN MISSIAS DE OLIVEIRA, CPF 480.373.998-69, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 02-05-2020 (Pt. 18.172/20).

LUIZ FERNANDO MOREIRA, CPF 413.191.158-29, PJ DE SUZANO, a partir de 09-05-2020 (Pt. 20.248/20).

MARCIA APARECIDA SILVA SOUZA, CPF 441.042.638-93, PJ CRIMINAL DE GUARULHOS, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.843/20).

MATHEUS DOS SANTOS BRITO, CPF 469.058.338-27, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 16-05-2020 (Pt. 20.577/20).

RAFAEL APARECIDO DA SILVA, CPF 375.576.958-10, PJ DE SUZANO, a partir de 16-05-2020 (Pt. 19.830/20).

RAFAEL CARDOSO CAMPOS, CPF 469.623.718-45, PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 18.007/20).

SILAS MOTA TOBIAS DA SILVA, CPF 412.716.268-61, PJ DE MOGI DAS CRUZES, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.628/20).

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

ANA CAROLINE COPPI LIMEIRA, CPF 415.150.178-93, PJ DE MIRANDÓPOLIS, a partir de 09-05-2020 (Pt. 19.262/20).

ANNA KATHLEN DE SOUZA E SILVA, CPF 363.884.718-70, PJ DE BIRIGUI, a partir de 02